

Circular – ASN/EN/025/23.

Rio de janeiro, 23 de maio de 2023.

Às coordenações de Núcleos Sindicais do ASSIBGE-SN

Assunto: Envio de teses e contribuições ao 15º Congresso da ASSIBGE-SN

Companheiros(as),

Conforme estabelecido pelo estatuto da ASSIBGE-SN, as teses e contribuições ao 15º Congresso devem ser enviadas com no mínimo 30 dias de antecedência em relação ao congresso.

Em atenção a essa regra, a Executiva Nacional da ASSIBGE-SN comunica que as teses e contribuições devem ser enviadas até as 18h do dia 4 de junho, por e-mail, para os endereços de e-mail plantaio@assibge.org.br, com cópia para assigbe-sn@uol.com.br (é obrigatório enviar o e-mail para esses dois endereços).

A fim de viabilizar a impressão de um caderno de tese, a ser distribuído para delegados e observadores, as teses devem obedecer ao limite máximo de 45 mil caracteres (incluindo espaços) e as contribuições devem obedecer ao limite máximo de 15 mil caracteres (incluindo espaços).

No dia 5 de junho, primeiro dia útil após o prazo, a executiva enviará um e-mail de confirmação de recebimento para os remetentes das teses e contribuições enviadas.

Obs.: Toda documentação publicada até o presente momento sobre o 9º ENAAP e o 15º Congresso Nacional da ASSIBGE-SN, está disponível para consulta e download no site da ASSIBGE-SN através do link abaixo:

<https://assibge.org.br/documentos/>

Saudações sindicais,



Fernando Lemos Costa
Executiva Nacional da ASSIBGE – Sindicato Nacional
Diretora de Plantão